

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA., CPF/CNPJ 07.125.955/0002-03 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9605819, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Tremembé, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Taubaté - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°56'13.160") - Longitude O (45°32'3.660") - Volume Diário: 1,40 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190024052-JYF.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / 142 DE 08-06-2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por JUNIOR FERREIRA DE LIMA, CPF/ CNPJ 288.845.378-94 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9608825, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São Luiz do Paraitinga, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Taubaté - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°17'38.530") - Longitude O (45°26'27.924") - Volume Diário: 4,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200009931-GU6.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / 143 de 08-06-2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, CPF/CNPJ 43.776.517/0988-05 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9608812, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Santa Branca, conforme abaixo:

- Travessia Subterrânea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°23'38.940") - Longitude O (45°53'17.750") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200009489-ZRM.

- Travessia Subterrânea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°23'41.580") - Longitude O (45°53'27.180") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requeirmento 20200009489-M1L. - Travessia Aérea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°24'9.460") - Longitude O (45°53'13.780") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200009489-E3U.

- Travessia Subterrânea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°24'5.880") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200009489-UVB. - Travessia Subterrânea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°23'59.090") - Longitude O (45°53'8.810") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200009489-HW9.

- Travessia Subterrânea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°23'27.510") - Longitude O (45°53'9.530") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200009489-9UH. - Travessia Subterrânea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°23'54.250") - Longitude O (45°53'12.800") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200009489-OM3. - Travessia Subterrânea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°23'50.780") - Longitude O (45°53'15.460") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200009489-TUQ.

- Travessia Subterrânea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°23'54.570") - Longitude O (45°52'51.750") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200009489-R5F. - Travessia Subterrânea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°23'47.460") - Longitude O (45°52'54.610") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200009489-Y36.

- Travessia Subterrânea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°23'46.870") - Longitude O (45°52'56.700") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200009489-EET. - Travessia Subterrânea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°23'46.230") - Longitude O (45°53'4.980") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200009489-2R5.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / 144 de 08-06-2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por ALDO ROSSETI, CPF/CNPJ 020.054.508-63 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9608521, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Redenção da Serra, conforme abaixo:

- Travessia Aérea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°10'47.733") - Longitude O (45°33'31.933") - Vazão Máxi-ma Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200009338-MQB.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / 145 de 08-06-2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Condomínio Iporanga Campos do Jordão, CPF/CNPJ 00.619.875/0001-76 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9608748, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Campos do Jordão, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°42'22.160") - Longitude O (45°30'30.390") - Volume Diário: 8,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200004416-JKB.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / 146 de 08-06-2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por EMPRESA DE ÁGUAS MINERAIS PASSA TRÊS LTDA., CPF/CNPJ 31.566.276/0002-46 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9602118, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Pindamonhangaba, conforme abaixo:

- Lançamento Superficial - Afluente do Ribeirão Oliveira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°49'18.450") - Longitude O (45°33'8.270") - Vazão Máxima Instantânea 0,92 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 9,20 m³ - Período 10h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200010376-9R2. - Lançamento Superficial - Afluente do Ribeirão Oliveira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°49'16.910") - Longitude O (45°33'12.080") - Vazão Máxima Instantânea 0,92 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 12,88 m³ - Período 14h /dia - Prazo inde-terminado; Solicitado pelo Requerimento 20200010376-NGU.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / 148 de 12-06-2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por marco oliveira, CPF/CNPJ 081.028.858-31

e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9608827, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Guaratinguetá, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Taubaté - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°45'26.666") - Longitude O (45°19'12.658") - Volume Diário: 2,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200010058-MQ2.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / 151 de 15-06-2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por LUCIANA APARECIDA FISCHER, CPF/CNPJ 062.539.308-26 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9608643, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São José dos Campos, conforme abaixo:

- Captação Superficial - SNA1 Córrego Santa Bárbara - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°52'42.740") - Longitude O (45°56'14.760") - Vazão Máxima Instantânea 0,13 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 3,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200003124-ROF.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / 152 de 15-06-2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por FLORADAS ARBOVILLE INCORPORADORA SPE LTDA., CPF/CNPJ 22.395.928/0001-55 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9608803, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Jacareí, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - SNA1 Rio Paraíba do Sul - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°15'29.328") - Longitude O (45°59'26.596") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requeirmento 20200010406-6E1.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / 149 de 15-06-2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, CPF/CNPJ 50.016.039/0072-69 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9608773, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Cachoeira Paulista, conforme abaixo:

- Lançamento Superficial - Córrego da Águada - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°38'22.147") - Longitude O (45°1'13.961") - Vazão Máxima Instantânea 1,50 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 15,00 m³ - Período 10h /dia - Prazo inde-terminado; Solicitado pelo Requerimento 20200006884-NSX.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / 154 de 15-06-2020.

|   |
|---|
| <b>DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE</b>   |
| <b>Despachos do Diretor, de 16-06-2020</b>  |
| Declaração de Dispensa de Outorga   |
| Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Luciano de Toledo, CPF/CNPJ 221.565.728-60 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9313606, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) o a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) uso rural/sanitário, localizado(s) na Estrada Municipal do Bairro dos Rubins, S/N, no município de Socorro, conforme abaixo: |
| - Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°40'35.660") - Longitude O (46°33'3.320") - Volume Diário: 1,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200009408-ADF.   |
| Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / 294/2020.  |
| Declaração de Dispensa de Outorga   |
| Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Maítê de Oliveira Padovan, CPF/ CNPJ 422.449.108-73 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9313635, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) o a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) doméstico/familiar, localizado(s) na "Chácara Padovan", no município de Santa Rosa de Viterbo, conforme abaixo:     |
| - Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°30'27.400") - Longitude O (47°24'11.100") - Volume Diário: 8,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200010244-QBY.   |
| Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / 295/2020.  |

#### COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA BAIXADA SANTISTA

|   |
|---|
| <b>Comunicado</b>   |
| 56º Reunião Ordinária do CBH-BS/2020  |
| Alberto Pereira Mourão, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, conforme o estabelecido no Estatuto do CBH-BS, convoca os membros do Comitê e seus respectivos suplentes para a 56º Reunião Ordinária do CBH-BS de 2020, a se realizar no dia 21-07-2020, em primeira chamada às 14h e, em segunda chamada às 14h30, a ser realizada através de videoconferência, em conformidade com a Deliberação CBH-BS 373 Ad Referendum, de 02-06-2020 - Dispõe sobre a realização de reuniões não presenciais no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista – CBH-BS e dá outras providências, para deliberação da seguinte ordem do dia:   |
| 01) Abertura;   |
| 02) Leitura e aprovação das atas da 55ª reunião ordinária de 12-03-2020;  |
| 03) Comunicados da Secretaria Executiva;  |
| 04) Deliberações: <ul style="list-style-type: none"><li>a) Deliberação CBH-BS n Deliberação CBH-BS 372 – Ad Referendum – de 28-04-2020 - "Altera artigo 12 e Apêndice II da Deliberação CBH-BS 369/2020, de 12-03-2020, que definiu as diretrizes e o cronograma de financiamento com recursos da cobrança/2020 pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica da Baixada Santista e da compensação financeira, referente ao exercício de 2020".</li> <li>b) Deliberação CBH-BS 373 – Ad Referendum - "Regulamenta, em caráter excepcional, devido aos impactos da pandemia de Covid-19, a realização de reuniões e eventos não presenciais no âmbito do CBH-BS – Comitê da Bacia Hidrográfi-ca da Baixada Santista".</li> <li>c) Deliberação CBH-BS 374/2020 - "Indica Prioridade de Investimentos do CBH-BS ao Fehidro com Recursos da cobrança, para o exercício de 2020";</li> <li>d) Deliberação CBH-BS 375/2020 - "Indica Prioridade de Investimentos do CBH-BS ao Fehidro com Recursos da Compensa-ção Financeira - CFHUR, para o exercício de 2020";</li> <li>05) Assuntos Gerais;</li> <li>06) Encerramento.</li></ul> |

#### COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

**Deliberação ad referendum CBH-PS 001, de 15-6-2020**

*Dispõe sobre autorização para oferecimento de contrapartida, por parte do CBH-PS ao município de Cunha, como apoio na Implementação do Sistema de Esgotamento Sanitário em Cunhal SP - primeira etapa, concorrente aos recursos do Protratar III no âmbito do Ceivap"*

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul

- CBH-PS,

Considerando que a Lei Estadual 7663/91 prevê a promoção de ações integradas nas bacias hidrográficas tendo em vista o

tratamento de esgotos urbanos, antes de seu lançamento nos corpos d'água;

Considerando que o Plano de Bacias da UGRHI 02 apresenta, em seu Programa de Investimentos, ações de coleta e tratamento de esgoto sanitário, classificadas como de alta prioridade; Considerando os princípios da descentralização, participação e articulação entre os atores do SIGRH e do SINGREH, preconizados nas legislações federal e estadual de recursos hídricos; Considerando que a cooperação produz maior sinergia no que tange à consecução de soluções relacionadas a manutenção e recuperação da qualidade das águas da bacia do rio Paraíba do Sul; Considerando a pequena capacidade financeira dos menores municípios da bacia do rio Paraíba do Sul, caso do município de Cunha;

Considerando que o programa denominado Protratar do Ceivap, dado a sua importância, foi tomado perene no âmbito da bacia do rio Paraíba do Sul conforme a Deliberação Ceivap 263/2018;

Considerando que o município de Cunha, integrante da porção paulista da bacia do rio Paraíba do Sul, participou do Edital de Chamamento Público 008/2020 do Protratar e se classificou como apto a receber recursos advindos do referido programa;

Considerando que o referido município de Cunha já se encontra com os projetos executivos dos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários, suas respecti-vas licenças ambientais e demais obrigações legais e aprovados junto aos órgãos técnicos competentes;

Considerando que em reunião específica da Diretoria do CBH-PS sobre o tema foi definido como de alta relevância a parceria entre o CBH-PS e o Ceivap para a consecução dos resultados positivos em relação ao tratamento de esgotos em municípios de pequeno e médio porte no âmbito da UGRHI 02; Considerando que o Protratar prevê uma contrapartida mínima de 20% do valor do empreendimento a ser financiado, para o caso de municípios com populações acima de 20.000 habitantes que é o caso de Cunha, conforme regras do edital supracitado, a qual o CBH-PS se propõe a absorvê-la, Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado, por parte do CBH-PS, como forma de apoio ao município de Cunha, o aporte de até 20%, do valor total orçado atualizado para a execução das obras de coleta, afastamento e tratamento dos esgotos sanitários a serem realizadas com recursos do Ceivap, no âmbito do Protratar III, em seu respectivo território.

Parágrafo único - Os recursos do CBH-PS serão disponibilizados ao município se, e somente se, o município for devidamente classificado no Protratar III e estiver apto a receber os recursos do Ceivap.

Artigo 2º - Os recursos a serem oferecidos pelo CBH-PS são do FEHDRO (Fundo Estadual de Recursos Hídricos) oriundos da cobrança paulista pelo uso dos recursos hídricos no âmbito da UGRHI 02.

Artigo 3º - O empreendimento, objeto da presente deliberação, a ser apresentado ao CBH-PS, deverá atender as normas e exigências do MPO (Manual de Procedimentos Operacionais do FEHDRO) e demais orientações pertinentes às etapas de apresentação de empreendimentos e solicitação de recursos.

Artigo 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

### FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

|   |
|---|
| <b>Extrato de Contrato</b>  |
| Contrato AJ-068/2005  |
| Processo 0454PE1806   |
| Pregão Eletrônico 028/2018  |
| Parecer Jurídico AJ-111/2005  |
| Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo   |
| Contratado: JCR Serviços Terceirizados Eireli - CNPJ 21.435.891/0001-89                           |
| Objeto: Termo de Reti-Ratificação do contrato de prestação de serviços AJ-118/1808, de 13-08-2018 |
| Vigência: 01-09-2019 a 31-08-2020.  |
| Valor: R\$ 148.221  |
| Item de Despesa 33.90.39.99 PTR'€s 264602   |
| Assinatura: 26-05-2020  |
| Replicado por ter saído com incorreções.  |

# Procuradoria Geral do Estado

### CENTRO DE ESTUDOS

**Comunicado**
O Procurador Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado comunica que estão abertas as inscrições para participação na Reunião Aberta do Núcleo Temático de Estudos e Pesquisas sobre Propriedade Intelectual e Inovação, promovida pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, com a seguinte programação:
**Debate:** Internet of Things (IoT)
Palestrante: Jackline Conca (Analista de Comércio Exterior (Ministério de Economia). Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade de São Paulo, com mestrado em Economia pela Uni-versidade de Barcelona, atua desde 2009 com temas relacionados à inovação, empreendedorismo e desenvolvimento produtivo)
A Reunião será realizada no dia 24-06-2020, das 14h30 às 16h, e são disponibilizadas aos Procuradores do Estado e Servi-dores 50 vagas via plataforma Microsoft-Teams.

Obs.: A palestra será transmitida exclusivamente pela plata-forma Microsoft-Teams.

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Ser-viço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 22 de junho, às 15h30, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da ESPGE/SP.

Link do Site: (http://www.pge.sp.gov.br/ESPGE\_2016/ home-ESPGE.aspx), Consulta Cursos.

O convite para participar da Palestra pelo Microsoft-Teams será enviado por e-mail após término das inscrições. Eventuais perguntas dos participantes deverão ser encaminhadas pelo “chat” da transmissão.

Nos termos do parágrafo 4º, do artigo 3º da Resolução PGE 8, de 12-05-2015, não haverá pagamento de diárias e nem reembolso de transporte.

**Comunicado**
O Procurador Chefe do Centro de Estudos - ESPGE comunica que ficam convocados os membros do Núcleo Temático de Estu-dos e Pesquisas sobre Propriedade Intelectual e Inovação para a Reunião Aberta que ocorrerá no dia 24-06-2020, das 14h30 às 16h com a seguinte programação:

**Debate:** Internet of Things (IoT)
Palestrante: Jackline Conca (Analista de Comércio Exterior (Ministério de Economia). Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade de São Paulo, com mestrado em Economia pela Uni-versidade de Barcelona, atua desde 2009 com temas relacionados à inovação, empreendedorismo e desenvolvimento produtivo)
Obs: A reunião será realizada exclusivamente pela platafor-ma Microsoft-Teams.

O convite para participar da reunião pelo Microsoft-Teams será enviado por e-mail.

Convocados
1. Adriana Ruiz Vicentin
2. Amanda Bezerra de Almeida
3. Anna Carolina Seni Peito Macedo
4. Caio César Alves Ferreira Ramos
5. Caio Cesar Guzzardi da Silva
6. Caio Gentili Ribeiro

7. Décio Grisi Filho
8. Diana Loureiro Paiva de Castro
9. Diego Brito Cardoso
10. Fábio Augusto Daher Montes
11. Flavio Costa Bezerra Filho
12. Guilherme Cavalcanti
13. Julio Rogério Almeida de Souza
14. Julia Maria Plenamente Silva
15. Leonardo Cocchieri Leite Chaves
16. Lucas Costa da Fonseca Gomes
17. Lucas de Faria Rodrigues
18. Marcello Garcia
19. Matheus Alves Nascimento
20. Patricia Ulson Pizarro Werner
21. Talles Soares Monteiro
22. Vitor Gomes Moreira
23. Wesley de Castro Dourado Cordeiro

**Comunicado**

O Procurador Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado comunica que estão abertas as inscrições para participação na Reunião Aberta do Núcleo Temá-tico de Estudos e Pesquisas sobre Parcerias Pública-Privadas, promovida pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, com a seguinte programação:

**Debate:** "Projetos de Concessão: diálogo com os Tribunais de Contas"

**Debatedores:**
Guilherme Jardim Jurksaitis (Assessor Técnico-Procurador do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Professor da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas - FGV Direito SP. Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela Universidade de São Paulo)
Natalia Resende Andrade (Procuradora Federal, atualmente é Consultora Jurídica no Ministério da Infraestrutura, Doutoran-da no PTARH/UnB, com foco em Regulação de Infraestruturas de Rede, colaboradora na ENAP)

Thiago Mesquita Nunes (Procurador do Estado Assessor. Coordenador do Núcleo de PPPs)

Matheus Alves Nascimento (Procurador do Estado)
A Reunião será realizada no dia 25-06-2020, das 10h30 às 12h, e são disponibilizadas aos Procuradores do Estado e Servi-dores 50 vagas via plataforma Microsoft-Teams.

Obs.: A palestra será transmitida exclusivamente pela plata-forma Microsoft-Teams.

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Ser-viço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 23 de junho, às 15h30, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da ESPGE/SP.

Link do Site: (http://www.pge.sp.gov.br/ESPGE\_2016/ home-ESPGE.aspx), Consulta Cursos.

O convite para participar da Palestra pelo Microsoft-Teams será enviado por e-mail após término das inscrições. Eventuais perguntas dos participantes deverão ser encaminhadas pelo “chat” da transmissão.

Nos termos do parágrafo 4º, do artigo 3º da Resolução PGE 8, de 12-05-2015, não haverá pagamento de diárias e nem reembolso de transporte.

**Comunicado**
O Procurador Chefe do Centro de Estudos - ESPGE comunica que ficam convocados os membros do Núcleo Temático de Estu-dos e Pesquisas sobre Parcerias Pública-Privadas para a Reunião Aberta que ocorrerá no dia 25-06-2020, das 10h30 às 12h com a seguinte programação:

**Debate:** "Projetos de Concessão: diálogo com os Tribunais de Contas"

**Debatedores:**
Guilherme Jardim Jurksaitis (Assessor Técnico-Procurador do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Professor da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas - FGV Direito SP. Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela Universidade de São Paulo)
Natalia Resende Andrade (Procuradora Federal, atualmente é Consultora Jurídica no Ministério da Infraestrutura, Doutoran-da no PTARH/UnB, com foco em Regulação de Infraestruturas de Rede, colaboradora na ENAP)

Thiago Mesquita Nunes (Procurador do Estado Assessor. Coordenador do Núcleo de PPPs)

Matheus Alves Nascimento (Procurador do Estado)
Obs.: A reunião será realizada exclusivamente pela platafor-ma Microsoft-Teams.

O convite para participar da reunião pelo Microsoft-Teams será enviado por e-mail.

Convocados
1. André Rodrigues Junqueira
2. Anna Luísa Barros Campos Paiva Costa
3. Arthur Felipe Torres Trindade da Silva
4. Bruno Betti Costa
5. Caio Augusto Nunes de Carvalho
6. Caio César Alves Ferreira Ramos
7. Caio Cesar Guzzardi da Silva
8. Caio Gentil Ribeiro
9. Caio Leão Camara Felga
10. Carlos Ogawa Colontonio
11. Daniel Smolentzov
12. Diego Brito Cardoso
13. Glenderson Petarli
14. Graziella Moliterni Benvenuti
15. Guilherme Cavalcanti
16. Guilherme Martins Pellegrini
17. Henrique Portela
18. Iago Oliveira Ferreira
19. João Galdi
20. Julia Maria Plenamente Silva
21. Laura Baracat Bedicks
22. Leonardo Cocchieri Leite Chaves
23. Lorena de Moraes e Silva Luppi
24. Lucas Pessoa Moreira
25. Luciana Rita L. Saldanha Gasparini
26. Luísa Nobrega Passos
27. Marcel Felipe Moitinho Torres
28. Marcello Garcia
29. Mateus Camilo Ribeiro da Silveira
30. Matheus Alves Nascimento
31. Paula Botelho Soares
32. Paula de Siqueira Nunes
33. Paulo de Tarso Neri
34. Pedro Antonio Adorno Bandeira Assumpção
35. Pedro Monnerat Heidenfelder
36. Rafael Camargo Trida
37. Renato Manente Corrêa
38. Romulo Silva Duarte
39. Thamy Kawai Marcos
40. Vitor Teixeira de Freitas
41. Vitor Gomes Moreira
42. Zillá Olívia Roma

# Turismo

### DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

**Extratos de Termos de Aditamento**
1º Termo de Aditamento ao Convênio – Dadetur 040/2017 – Parecer Referencial C/ST 03/2019 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Amparo - Proc. Dadetur 156/2017 – Revitalização da Praça Pádua Salles – Centro – 2º Etapa. Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira e Nona – O prazo para execução do presente convênio será de 1.275